



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Aprova *ad referendum* a criação do curso Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* de Paracuru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo Nº 23255.002667.2017-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar *ad referendum* do Conselho Superior, o curso Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* de Paracuru e autorizar a oferta de 35 vagas semestrais.

Parágrafo único – O curso será ofertado no turno matutino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 3ª reunião de 30/01/17.

Emanuelle Vidal
Secretária dos Conselhos